



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 179/2023
PROJETO DE LEI Nº 231/2023
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**Institui o Dia do Maestro no âmbito do Estado
da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Maestro, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de junho de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente